



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005, **resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>AMBIENTE</b>	<b>PROCESSO</b>
2337169	THIAGO EDMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	019323/2016-12

**Renata Mercês Oliveira de Faria**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**